FOLHAS SYSTEM

PROCESSO N.º

2023001743

**INTERESSADO** 

**DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL** 

**ASSUNTO** 

Institui a Política Estadual de Proteção à Afasia no Estado de

Goiás e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, que institui a Política Estadual de Proteção à Afasia no Estado de Goiás e dá

outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR aprovou o

parecer do Relator, Deputado Issy Quinan, favorável à matéria, posteriormente,

referendado em Plenário. Na sequência, os autos vieram para esta Comissão de Saúde

para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em pauta.

No mérito, a proposta se mostra de grande relevância tendo em vista que

a afasia afeta a capacidade de uma pessoa de se comunicar verbalmente ou entender a

linguagem falada e escrita. Nesse contexto, a presente proposta visa amparar e proteger

as pessoas com afasia, estimulando a pesquisa sobre formas de tratamento, a

capacitação profissional para realizá-los, facilitar o acesso aos tratamentos, bem como

conscientizar sobre as causas, diagnóstico e consequências da afasia.

Posto isso, somos pela importância e oportunidade da proposta em

exame e, portanto, por sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR. É

o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2023.

Deputado JOSÉ MACHADO

Relator

RDMM